



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

## DESPACHO Nº 003387/2016

Processo nº : 201602000013253  
Nome : ASSESSORIA TÉCNICA DO FORO  
Assunto : Aquisição de produtos e serviços

DESPACHO Nº /2016 – Versam estes autos sobre o procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 070/2016 (docs. 124/126), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a aquisição de material elétrico, ferramentas, material de manutenção de imóveis, material de pintura, ferragens, entre outros, conforme especificado em seus anexos, no valor total de R\$249.313,66 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

Realizado o certame, vieram a esta Diretoria-Geral para homologação (doc. 143).

Utilizando-se da prerrogativa conferida pelo artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 esta Diretoria, via Despacho nº 003293/2016 (doc. 144), determinou à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência visando justificar as adjudicações no lote 05, itens: 15 (parafusos auto fix Ch PH ZB 5,5x5,0mm – caixa c/500 – marca new fix), no valor unitário de R\$54,43 (cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), aproximadamente 37% (trinta e sete por cento) acima do estimado de R\$39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); e, 26 (bucha para parede ou gesso nº 6, com abas), no valor unitário de R\$0,02 (dois centavos), muito abaixo do estimado de R\$0,24 (vinte e quatro centavos); e, 27 (bucha para parede ou gesso, nº 8, com abas) no valor de R\$0,03 (três centavos), muito abaixo do estimado de R\$0,28 (vinte e oito centavos), à empresa Diviserv Comércio e Serviços de Divisórias e Forros Ltda-EPP, em desacordo com os critérios previstos nos itens 41 e 41.1 do Edital.

Em atendimento à determinação acima consignada a Comissão Permanente de Licitação, no seu despacho nº 133/2016 (doc. 145), em síntese, assim manifestou-se: que o valor total ofertado pela empresa vencedora, para o lote 5, é inferior ao valor estimado pela Administração; que o valor estimado para o item 15 (parafusos auto fix Ch PH ZB 5,5x5,0mm – caixa c/500 – marca new fix), pela Divisão de Compras, não demonstra de forma precisa o valor atual de mercado, uma vez calculado pela média de apenas duas cotações, sendo uma obtida em agosto de 2016 e a outra em ata registrada em 08.10.2015, ofertada pela mesma empresa e, em momentos econômicos distintos, ocorridos a mais 10 (dez) meses; quanto aos itens 26 (bucha para parede ou gesso nº 6, com abas) e 27 (bucha para parede ou gesso, nº 8, com abas), a empresa vencedora apresentou cotação encaminhada pela indústria, demonstrando que o valor é viável.

Assim sendo, apresentadas as devidas justificativas e constatada a regularidade do procedimento, homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, autorizo a contratação das seguintes empresas:

I – COPEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, para o lote 01, no valor total de R\$16.989,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais);  
II – MORENO BASTOS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, para os lotes: 02, no valor total de R\$23.775,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco reais); e, 04, no valor total de R\$68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais);  
III – DIVISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA., para os lotes: 03, no valor total de R\$32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais); 05, no valor total de R\$6.529,99 (seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); e, 09, no valor total de R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais);  
IV – ITACA EIRELI, para o lote 06, no valor total de R\$1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais);  
V – JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME, para o lote 07, no valor total de R\$10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais);  
VII – FERRAGENS J. TEODORO LTDA., lotes: 08, no valor total de R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais); e, 10, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Totaliza a presente autorização a importância de R\$204.428,99 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenhos respectivas e, em seguida, à Diretoria Administrativa para providências decorrentes.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Validação pelo código: 412600, no endereço: <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

STENIUS LACERDA BASTOS

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2016 às 09:58